

DIA 10/10: GREVE DE 24 H NA REDE MUNICIPAL DO RIO

1/3 de Planejamento é direito em Lei! Não ao fim dos Centros de Estudos e da reposição de dias letivos

A Rede Municipal do Rio de Janeiro informa que os profissionais farão uma greve de 24 horas no próximo dia 10 de outubro em protesto contra a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual, e acatada liminarmente pela Justiça, que pede o fim dos centros de estudos e obriga a SME a fazer uma reposição de 27,5 dias no calendário letivo de 2019.

O Sepe, ciente da decisão, reuniu-se com o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Educação para expor sua posição quanto mais esse ataque a educação.

Ao fim da reunião, ficou acordado o adiamento da decisão da Justiça para o ano que vem e a criação de uma mesa de negociação para o calendário letivo de 2020. Mas o MP recuou do compromisso assumido em relação ao acordo.

Nesse momento a decisão que obriga a reposição dos Centros de Estudo é a que está valendo.

Por conta disto, a assembleia extraordinária da rede municipal, realizada no dia 28 de setembro no Clube Municipal, decidiu pela realização de uma greve de 24 horas no dia 10 de outubro, com assembleia, às 10h, seguida de atos públicos na porta do Ministério Público e do Tribunal de Justiça.

Com isso, exigimos a reversão da decisão de obrigar a categoria a cumprir mais 27,5 dias a título de reposição da carga horária!

Veja abaixo os principais eixos da nossa decisão:

Nenhuma reposição de dias ou horas! Os trabalhadores da educação já cumpriram sua carga horária!

Nenhuma reposição de dias facultativos! A categoria não decide sobre pontos facultativos!

É a prefeitura que deve horas extras aos professores! Pagamento do tempo de 1/3 trabalhado em interação com os educandos e não pagas desde 2008!

Conselhos de Classe sem aulas regulares e com a presença de alunos e pais! COC não é prejuízo à garantia da educação de qualidade!

Centros de Estudos parciais e integrais não são prejuízo ao aluno! Fazem parte do processo coletivo de replanejamento e de avaliação pedagógica permanente!

Pelo cumprimento imediato do 1/3 de atividade extraclasse, conforme o Parecer 18 do MEC (Lei 11738/2008) e a proposta aprovada em assembleia!

Sindicato Estadual dos Profissionais
da Educação do Rio de Janeiro
www.seperj.org.br - www.facebook.com/Seperj



DIA 10/10: GREVE DE 24 H NA REDE MUNICIPAL DO RIO

1/3 de Planejamento é direito em Lei! Não ao fim dos Centros de Estudos e da reposição de dias letivos

A Rede Municipal do Rio de Janeiro informa que os profissionais farão uma greve de 24 horas no próximo dia 10 de outubro em protesto contra a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual, e acatada liminarmente pela Justiça, que pede o fim dos centros de estudos e obriga a SME a fazer uma reposição de 27,5 dias no calendário letivo de 2019.

O Sepe, ciente da decisão, reuniu-se com o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Educação para expor sua posição quanto mais esse ataque a educação.

Ao fim da reunião, ficou acordado o adiamento da decisão da Justiça para o ano que vem e a criação de uma mesa de negociação para o calendário letivo de 2020. Mas o MP recuou do compromisso assumido em relação ao acordo.

Nesse momento a decisão que obriga a reposição dos Centros de Estudo é a que está valendo.

Por conta disto, a assembleia extraordinária da rede municipal, realizada no dia 28 de setembro no Clube Municipal, decidiu pela realização de uma greve de 24 horas no dia 10 de outubro, com assembleia, às 10h, seguida de atos públicos na porta do Ministério Público e do Tribunal de Justiça.

Com isso, exigimos a reversão da decisão de obrigar a categoria a cumprir mais 27,5 dias a título de reposição da carga horária!

Veja abaixo os principais eixos da nossa decisão:

Nenhuma reposição de dias ou horas! Os trabalhadores da educação já cumpriram sua carga horária!

Nenhuma reposição de dias facultativos! A categoria não decide sobre pontos facultativos!

É a prefeitura que deve horas extras aos professores! Pagamento do tempo de 1/3 trabalhado em interação com os educandos e não pagas desde 2008!

Conselhos de Classe sem aulas regulares e com a presença de alunos e pais! COC não é prejuízo à garantia da educação de qualidade!

Centros de Estudos parciais e integrais não são prejuízo ao aluno! Fazem parte do processo coletivo de replanejamento e de avaliação pedagógica permanente!

Pelo cumprimento imediato do 1/3 de atividade extraclasse, conforme o Parecer 18 do MEC (Lei 11738/2008) e a proposta aprovada em assembleia!

Sindicato Estadual dos Profissionais
da Educação do Rio de Janeiro
www.seperj.org.br - www.facebook.com/Seperj

